

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

Oficio nº 43/2025

Controladoria Interna Municipal Município de Ribeira -SP

Ribeira, 29 de julho de 2025.

Ao Sr.
Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ribeira

Assunto: Notificação a respeito da Portaria nº 27/2025, de 25/07/2025.

Eu, Max Herley de Almeida, Controlador Interno do Município de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 632/2024, venho através deste notificar sobre a nomeação contida na Portaria nº 27/2025, a qual nomeia um Auxiliar de Controlador Interno, com base no artigo 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 632/2024.

Considerando o equívoco na redação da Portaria nº 27/2025, constando da nomeação de um funcionário para atuar em auxilio à Controladoria Interna Municipal, quando a correta nomeação deveria ser para a Comissão de Licitações, que está mais alinhada as atribuições do mesmo, venho por meio deste solicitar a **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 27/2025,

Permaneço à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Max Hoffey de Almeida Controlador Interno